

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/CEPE, DE 11 DE MARÇO DE 1983

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento
em Filosofia Política.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 11 de março do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

RESOLVE :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos constantes da proposta de que trata o Processo nº 13.336/82, o projeto de implantação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM FILOSOFIA POLÍTICA, que deverá ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de março de 1983.

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor